



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2022, DE 8 DE JUNHO DE 2022

*Concede título de cidadã honorária
santa-ritense e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadã Honorária Santa-ritense a **Militante Feminista Lina Cristina Jehle de Araújo**.

Art. 2º. O título será entregue em reunião da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí convocada para esse fim.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí autorizado a determinar a confecção do diploma.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 8 de junho de 2022.

Professora Fabiana Santos Salgado
Vereadora/Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e
Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Santa Rita do Sapucaí, 12 de Junho de 2022.

Nascida em Uruguaiana, Rio Grande do Sul, em quatro de maio de 1964, filha de Francisco José Elifas Maia de Araujo e Helena Jehle de Araujo, Lina Cristina Jehle de Araujo mudou-se para Santa Rita junto com seus dois irmãos quando seu pai veio aprovado em concurso interno da Marinha cursar o curso técnico de eletrônica na Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa, por meio de convênio entre as duas instituições no ano de 1968.

Vivia na Vila Dona Ana, onde também residia (e ainda reside) sua primeira professora no jardim de infância, a Tia Didi. Fez a primeira comunhão na Igreja provisória na Praça Min. Delfim Moreira Jr. (Praça da Katrin) celebrada pelo Padre Vaz.

Mudou-se em 1972 para o Rio de Janeiro onde continuou os estudos e começou seu processo de formação política e exercício da cidadania em plena ditadura militar, trabalhando de voluntária na Creche da Cruz Vermelha do Brasil cuidando de crianças socialmente vulneráveis e refugiados, frequentou o Movimento das Mulheres do Brasil que funcionava em parceria com o Movimento dos Desaparecidos Políticos. No Rio, foi às ruas pedir por eleições diretas e direitos políticos no movimento das Diretas Já!. Ainda na década de 80 participou ativamente da União Nacional dos Estudantes, onde conheceu seu futuro marido e pai de seus dois filhos.

No começo do ano de 1989, seu pai se aposentou e retornou a Santa Rita para fixar residência junto à sua esposa e seu filho mais velho, motivados pelos confortáveis anos que viveram na cidade e as amizades que aqui fizeram. Foi aprovada no concurso da Caixa Econômica Federal em 1989, mesmo ano em que se casou na capela do Asilo em Santa Rita, cerimônia celebrada pelo Padre José.

Em 1991, enquanto vivia em Campinas, nasceu seu primeiro filho, Pedro Jehle de Araujo Gouvêa, e em 1993 seu segundo filho Hugo Jehle de Araujo Gouvêa, ambos nascidos em Ouro Fino, Minas Gerais, cidade dos avós paternos. Em 1995 a família se transfere para o Rio Grande do Sul por motivos de trabalho.

Em 1999 se divorciou e voltou para perto da família em Santa Rita, transferida para a agência da Caixa Econômica Federal do município. Em 2000, devido ao desastre da enchente que devastou a cidade, conseguiu junto aos amigos da Caixa de outros municípios e estados, três caminhões de doativos para os atingidos pelo desastre: colchões, cobertores, roupas e mantimentos.

Sua casa, hoje, entre as montanhas da cidade, é ponto de encontro para cafés, almoços, jantares, e rodas de violão e conversa onde a conjuntura política atual é sempre abordada e questionada e a cultura tem lugar privilegiado. Em meio à boa culinária, plantas, flores, frutas, galinhas, patos e pássaros – e a cachorra Catarina -, o lugar tornou-se também rico na fauna e flora das ideias progressistas que lutam por espaço no imaginário santarritense: a luta das mulheres, dos negros, dos artistas, dos jovens e das classes desprivilegiadas. Da horta para o fogão a lenha, Lina (para os amigos) ou Cris (para seus pais), promove a alquimia que transforma receitas clássicas e modernas com o uso de agroecologia e plantas alimentícias não convencionais, sempre temperados com o pensamento crítico, pois, como diz o quadro em sua cozinha: cozinhar é um ato político.

Santa Rita do Sapucaí, 12 de Junho de 2022.

Nascida em Uruguaiana, Rio Grande do Sul, em quatro de maio de 1964, filha de Francisco José Elifas Maia de Araujo e Helena Jehle de Araujo, Lina Cristina Jehle de Araujo mudou-se para Santa Rita junto com seus dois irmãos quando seu pai veio aprovado em concurso interno da Marinha cursar o curso técnico de eletrônica na Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa, por meio de convênio entre as duas instituições no ano de 1968.

Vivia na Vila Dona Ana, onde também residia (e ainda reside) sua primeira professora no jardim de infância, a Tia Didi. Fez a primeira comunhão na Igreja provisória na Praça Min. Delfim Moreira Jr. (Praça da Katrin) celebrada pelo Padre Vaz.

Mudou-se em 1972 para o Rio de Janeiro onde continuou os estudos e começou seu processo de formação política e exercício da cidadania em plena ditadura militar, trabalhando de voluntária na Creche da Cruz Vermelha do Brasil cuidando de crianças socialmente vulneráveis e refugiados, frequentou o Movimento das Mulheres do Brasil que funcionava em parceria com o Movimento dos Desaparecidos Políticos. No Rio, foi às ruas pedir por eleições diretas e direitos políticos no movimento das Diretas Já!. Ainda na década de 80 participou ativamente da União Nacional dos Estudantes, onde conheceu seu futuro marido e pai de seus dois filhos.

No começo do ano de 1989, seu pai se aposentou e retornou a Santa Rita para fixar residência junto à sua esposa e seu filho mais velho, motivados pelos confortáveis anos que viveram na cidade e as amizades que aqui fizeram. Foi aprovada no concurso da Caixa Econômica Federal em 1989, mesmo ano em que se casou na capela do Asilo em Santa Rita, cerimônia celebrada pelo Padre José.

Em 1991, enquanto vivia em Campinas, nasceu seu primeiro filho, Pedro Jehle de Araujo Gouvêa, e em 1993 seu segundo filho Hugo Jehle de Araujo Gouvêa, ambos nascidos em Ouro Fino, Minas Gerais, cidade dos avós paternos. Em 1995 a família se transfere para o Rio Grande do Sul por motivos de trabalho.

Em 1999 se divorciou e voltou para perto da família em Santa Rita, transferida para a agência da Caixa Econômica Federal do município. Em 2000, devido ao desastre da enchente que devastou a cidade, conseguiu junto aos amigos da Caixa de outros municípios e estados, três caminhões de doativos para os atingidos pelo desastre: colchões, cobertores, roupas e mantimentos.

Sua casa, hoje, entre as montanhas da cidade, é ponto de encontro para cafés, almoços, jantares, e rodas de violão e conversa onde a conjuntura política atual é sempre abordada e questionada e a cultura tem lugar privilegiado. Em meio à boa culinária, plantas, flores, frutas, galinhas, patos e pássaros – e a cachorra Catarina -, o lugar tornou-se também rico na fauna e flora das ideias progressistas que lutam por espaço no imaginário santarritense: a luta das mulheres, dos negros, dos artistas, dos jovens e das classes desprivilegiadas. Da horta para o fogão a lenha, Lina (para os amigos) ou Cris (para seus pais), promove a alquimia que transforma receitas clássicas e modernas com o uso de agroecologia e plantas alimentícias não convencionais, sempre temperados com o pensamento crítico, pois, como diz o quadro em sua cozinha: cozinhar é um ato político.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LINA CRISTINA JEHLE DE ARAUJO
CPF: 825.186.297-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:26:14 do dia 09/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2022.

Código de controle da certidão: **1B16.C4BC.ACE7.F458**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LINA CRISTINA JEHLE DE ARAUJO

CPF: 825.186.297-34

RG: 325493

Nome pai: FRANCISCO JOSE ELIFAS MAIA DE ARAUJO

Nome mãe: HELENA JEHLE DE ARAUJO

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 12 de Junho de 2022 às 13:19

SANTA RITA DO SAPUCAÍ, 12 de Junho de 2022 às 13:19

Código de Autenticação: 2206-1213-1946-0783-6002

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
09/06/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
07/09/2022

NOME: LINA CRISTINA JEHLE DE ARAUJO

CNPJ/CPF: 825.186.297-34

LOGRADOURO: RUA HENRIQUE DE FARIA

NÚMERO: 71

COMPLEMENTO:

BAIRRO: MONTE VERDE

CEP: 37540000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SANTA RITA DO
SAPUCAI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000551276866